

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL
CNPJ/MF nº 25.032.881/0001-53

04 MAIO 2017

MICROFILMAGEM

Ata da Assembleia Geral de Quotistas
Realizada em 27 de abril de 2017

1954573

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2017, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152 – 1º andar, Vila Olímpia, sede da **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.489.568/0001-95, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos quotistas representando, nesta data, a totalidade das quotas do Fundo (“Quotistas”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Quotistas do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lillian Castilho Menini - Secretário: Alexandre Lupercio.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o grupamento de cotas, tendo em vista a recomendação da BM&FBOVESPA no processo de pedido de listagem e admissão à negociação das cotas do Fundo (“Pedido de Listagem e Admissão”); (ii) a alteração do Regulamento do Fundo, ajustando remissões, capítulos, artigos e parágrafos, além de atender exigências formuladas pela BM&FBOVESPA no Pedido de Listagem e Admissão; (iii) a consolidação do Regulamento do Fundo.

DELIBERAÇÕES: os Quotistas do Fundo deliberaram, por unanimidade e sem qualquer restrição, APROVAR:

- (i) o grupamento de cotas do Fundo, na proporção 100/1, onde 100 (cem) cotas corresponderão a 1(uma) cota. Na data de hoje, o Fundo possui 13.534.963,710378 cotas. Mediante o grupamento antes aprovado, as cotas do Fundo, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, passam a ser representadas por 135.349,637104 cotas. Essa deliberação será objeto de Fato Relevante, conforme artigo 41 da Instrução CVM 472/2008, conforme alterada.
- (ii) os ajustes em remissões, capítulos, artigos e parágrafos, além de atender exigências formuladas pela BM&FBOVESPA no Pedido de Listagem e Admissão. Desta forma, o Regulamento modificado passa a vigorar nos exatos termos do Regulamento anexo;
- (iii) a consolidação do regulamento do FUNDO, anexo ao presente instrumento, nos termos do que fora deliberado acima, passando a vigor imediatamente após o seu registro e posterior remessa ao sistema CVMWeb.

1




ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de abril de 2017.


Lillian Castilho Menini
Presidente


Alexandre Lupercio
Secretário


Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
Administrador

Elisangela Kátia Capassi
RG 28.140.925-0
CPF 272.815.368-01

Nilson Luciano de Carvalho
CPF: 176.476.508-74
RG: 22.432.809-8



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 53.452.256/0001-04
José Antônio Michaluat - Oficial

Emol.	R\$ 344,79	Protocolado e prenotado sob o n. 1.954.573 em
Estado	R\$ 98,30	04/05/2017 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 66,98	sob o n. 1.954.573 , em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 18,47	Averbado à margem do registro n. 1932216
T. Justiça	R\$ 23,53	São Paulo, 04 de maio de 2017
M. Público	R\$ 16,41	
Iss	R\$ 7,22	

Total R\$ 575,70

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

José Antônio Michaluat - Oficial

